

LEI Nº 026/88

SÚMULA: Autoriza a doação de terreno ao Clube da Família Forense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar a doação de um terreno com 9.520 m², a ser destacado da chacára nº 95, de propriedade deste Município, ao Clube da Família Forense de Formosa do Oeste, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 80 402 514/0001-02, para construção de sua sede.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Alvaro Dias,
Paço Municipal de Formosa do Oeste, em
doze de setembro de um mil novecentos
e oitenta e oito.


OTÁVIO MARRAFON
Prefeito Municipal
em exercício